

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E A ABERTURA DOS ENVELOPES DE "PROPOSTA COMERCIAL" E "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO"

Aos 03 (Três) dias do mês de Outubro do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete) às 9h (Nove Horas), na sala de Licitações do Município, situada na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, neste Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se sob a presidência da Sra. Arlete de Oliveira, tendo como equipe de apoio: a Sra. Ângela Maria de Carvalho e a Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga, nomeadas regularmente pela Portaria Municipal n.º 3.565/17 de 04 (Quatro) de Setembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete); para proceder ao recebimento e a abertura dos envelopes de "proposta comercial" e "documentação para habilitação", oriundos ao **Processo Licitatório n.º 251/17 – Pregão Presencial n.º 071/17** através do Sistema de Registro de Preços – SRP, visando à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO. Este processo foi publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 22 (Vinte e Dois) de Setembro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), em sua edição n.º 2091 – ano IX, página 14; no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas; e publicado também no site Oficial do Município.

Iniciada a sessão com as portas devidamente abertas ao público, pregoeira e sua equipe de apoio verificaram que se apresentaram para participar do referido processo, com seus envelopes devidamente lacrados e protocolados as empresas: ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 03.945.035/0001-91, com sede à Avenida Princesa do Sul, nº. 3303, no bairro Jardim Andere, no Município de Varginha, Estado de Minas Gerais; COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 10.985.691/0001-83, com sede à Avenida General Olimpio Mourão Filho, nº. 580, no bairro Itapoa, no Município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90, com sede na Rua Dois, S/N, Quadra 008, Lote 008, no bairro Civit I, no Município de Serra, Estado de Espírito Santo; C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, inscrita no CNPJ n.º 48.791.685/0001-68, com sede na Rua Palmorino Mônaco, nº. 630, no bairro Brás, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo; *MED CENTER* COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, Km 99, no bairro Jardim Santa Edwirges, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais; CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME, inscrita no CNPJ n.º 02.122.009/0001-09, com sede na Rua João Renno, nº. 245, Centro, no Município de Santa Rita do Sapucaí, Estado de Minas Gerais; T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ n.º 71.912.315/0001-53, com sede na Rua David de Carvalho, nº. 344/350, no bairro Vila Valentim, no Município de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo; e LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ n.º 24.683.171/0001-20, com sede na Rua Pedro Lucio de Andrade, nº. 30, no bairro Jardim Olímpico, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais.

Na fase seguinte verificou-se pelo credenciamento das empresas participantes no certame: a empresa ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, enviou seus envelopes pelo correio; a empresa COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, credenciada como micro empresa e enviou seus envelopes pelo correio; a empresa MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, enviou seus envelopes pelo correio; a empresa C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, representada pelo Sr. Renildo da Silva Neves, portador do CPF n.º 593.478.836-20; a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA, representada pelo Sr. Carlos Henrique Alves, portador do CPF n.º 091.679.066-56; a empresa CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME, credenciada como micro empresa e representada pelo Sr. Antônio Marcio Vilela, portador do CPF n.º 310.348.536-00; a empresa T.R.M



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA, representada pelo *Sr. Anderson Batista da Silva*, portador do CPF n.º 065.073.726-17; e a empresa **LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME**, representada pelo *Sr. Douglas Giovani da Silva*, portador do CPF n.º 068.677.756-59;

Realizada a abertura dos envelopes de "proposta comercial", verificou-se que a empresa licitante MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA não apresentou sua proposta devidamente rubricada e a identificação do representante legal da mesma, deixando de atender a Cláusula 07 do Edital, ficando, portanto, considerada desclassificada. Quanto às empresas ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, C.B.S. MEDICO CIENTIFICA S/A, MED CENTER COMERCIAL LTDA, CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME, T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA e LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME apresentaram-se de acordo com o exigido na Cláusula 07 do Edital, ficando, portanto consideradas classificadas para a próxima fase do processo.

Iniciada a fase de lances, chegou-se ao valor unitário registrado dos ITENS: 001 em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); 002 em R\$ 0,38 (Trinta e Oito Centavos); 003 em R\$ 0,19 (Dezenove Centavos); 004 FRUSTRADO; 005 em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); 006 em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); 007 em R\$ 0,496 (Quatrocentos e Noventa e Seis Milésimos de Centavos); 008 em R\$ 2,43 (Dois Reais e Quarenta e Três Centavos); 009 em R\$ 0,42 (Quarenta e Dois Centavos); 010 em R\$ 2,45 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 011 em R\$ 2,40 (Dois Reais e Quarenta Centavos); 012 em R\$ 5,79 (Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos); 013 em R\$ 0,39 (Trinta e Nove Centavos); 014 em R\$ 1,06 (Um Real e Seis Centavos); 015 em R\$ 12,45 (Doze Reais e Quarenta e Cinco Centavos); 016 SEM VENCEDOR: 017 em R\$ 0,06 (Seis Centavos); 018 em R\$ 1,36 (Um Real e Trinta e Seis Centavos); 019 em R\$ 12,89 (Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos); 020 em R\$ 1,47 (Um Real e Quarenta e Sete Centavos); 021 em R\$ 5,36 (Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos); 022 em R\$ 0,798 (Setecentos e Noventa e Oito Milésimos de Centavos); 023 em R\$ 0,563 (Quinhentos e Sessenta e Três Milésimos de Centavos); 024 em R\$ 8,97 (Oito Reais e Noventa e Sete Centavos); 025 em R\$ 0,74 (Setenta e Quatro Centavos); 026 em R\$ 0,575 (Quinhentos e Setenta e Cinco Centavos); 027 em R\$ 0,64 (Sessenta e Quatro Centavos); 028 em R\$ 0,054 (Cinquenta e Quatro Milésimos de Centavos); 029 em R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais); 030 em R\$ 103,50 (Cento e Três Reais e Cinquenta Centavos); 031 em R\$ 0,558 (Quinhentos e Cinquenta e Oito Milésimos de Centavos); 032 em R\$ 40,80 (Quarenta Reais e Oitenta Centavos); 033 em R\$ 0,46 (Quarenta e Seis Centavos); 034 em R\$ 7,70 (Sete Reais e Setenta Centavos); 035 em R\$ 4,26 (Quatro Reais e Vinte e Seis Centavos); 036 em R\$ 12,89 (Doze Reais e Oitenta e Nove Centavos); 037 em R\$ 2,51 (Dois Reais e Cinquenta e Um Centavos); 038 em R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos); 039 em R\$ 4,167 (Quatro Reais e Cento e Sessenta e Sete Milésimos de Centavos); 040 em R\$ 0,19 (Dezenove Centavos); 041 em R\$ 0,604 (Seiscentos e Quatro Milésimos de Centavos); 042 em R\$ 0,706 (Setecentos e Seis Milésimos de Centavos); 043 em R\$ 1,55 (Um Real e Cinquenta e Cinco Centavos); 044 em R\$ 1,90 (Um Real e Noventa Centavos); 045 em R\$ 0,922 (Novecentos e Vinte e Dois Milésimos de Centavos); 046 em R\$ 0,546 (Quinhentos e Quarenta e Seis Milésimos de Centavos); 047 em R\$ 17,33 (Dezessete Reais e Trinta e Três Centavos); 048 em R\$ 12,667 (Doze Reais e Seiscentos e Sessenta e Sete Milésimos de Centavos); 049 em R\$ 5,76 (Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos); 050 em R\$ 56,90 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos); 051 em R\$ 56,90 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos); 052 em R\$ 56,90 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos); 053 em R\$ 56,90 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos); 054 em R\$ 4,80 (Quatro Reais e Oitenta Centavos); 055 em R\$ 0,19 (Dezenove Centavos); 056 em R\$ 0,05 (Cinco Centavos); 057 em R\$ 0,65 (Sessenta e Cinco Centavos); 058 em R\$ 0,60 (Sessenta Centavos); 059 em R\$ 12,30 (Doze Reais e Trinta Centavos); 060 em R\$ 52,40 (Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos); 061 em R\$ 22,00 (Vinte e Dois Reais); 062 em R\$ 7,20 (Sete Reais e Vinte Centavos); 063 em R\$ 3,90 (Três Reais e Noventa Centavos); 064 em R\$ 3,67 (Três



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Reais e Sessenta e Sete Centavos); 065 em R\$ 0,99 (Noventa e Nove Centavos); 066 em R\$ 56,90 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos); 067 em R\$ 56,90 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos); 068 em R\$ 56,90 (Cinquenta e Seis Reais e Noventa Centavos); 069 SEM VENCEDOR; 070 em R\$ 0,216 (Duzentos e Dezesseis Milésimos de Centavos); 071 em R\$ 0,41 (Quarenta e Um Centavos); 072 em R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos); 073 em R\$ 0,281 (Duzentos e Oitenta e Um Milésimos de Centavos); 074 em R\$ 0,45 (Quarenta e Cinco Centavos); 075 em R\$ 5,40 (Cinco Reais e Quarenta Centavos); 076 em R\$ 1,33 (Um Real e Trinta e Três Centavos); 077 em R\$ 8,99 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos); 078 em R\$ 13,70 (Treze Reais e Setenta Centavos); 079 em R\$ 2,73 (Dois Reais e Setenta e Três Centavos); 080 SEM VENCEDOR; 081 em R\$ 4,74 (Quatro Reais e Setenta e Quatro Centavos); 082 em R\$ 10,90 (Dez Reais e Noventa Centavos); 083 em R\$ 58,00 (Cinquenta e Oito Reais); 084 em R\$ 5,00 (Cinco Reais); 085 em R\$ 35,70 (Trinta e Cinco Reais e Setenta Centavos); 086 em R\$ 2,83 (Dois Reais e Oitenta e Três Centavos); 087 em R\$ 85,50 (Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); 088 em R\$ 74,90 (Setenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); 089 SEM VENCEDOR; 090 em R\$ 1,62 (Um Real e Sessenta e Dois Centavos); 091 em R\$ 0,24 (Vinte e Quatro Centavos); 092 SEM VENCEDOR; 093 em R\$ 25,50 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos); 094 em R\$ 13,75 (Treze Reais e Setenta e Cinco Centavos); 095 em R\$ 62,00 (Sessenta e Dois Reais); 096 em R\$ 0,25 (Vinte e Cinco Centavos); 097 em R\$ 27,43 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Três Centavos); 098 em R\$ 1,53 (Um Real e Cinquenta e Três Centavos); 099 em R\$ 2,10 (Dois Reais e Dez Centavos); 100 em R\$ 2,62 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos); 101 em R\$ 11,60 (Onze Reais e Sessenta Centavos); 102 em R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais); 103 em R\$ 0,219 (Duzentos e Dezenove Milésimos de Centavos); 104 em R\$ 0,14 (Quatorze Centavos); 105 em R\$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos); 106 em R\$ 1,09 (Um Real e Nove Centavos); 107 em R\$ 5,60 (Cinco Reais e Sessenta Centavos); 108 SEM VENCEDOR: 109 em R\$ 4,50 (Quatro Reais e Cinquenta Centavos); 110 SEM VENCEDOR: 111 em R\$ 0,599 (Quinhentos e Noventa e Nove Milésimos de Centavos); 112 em R\$ 4,625 (Quatro Reais e Seiscentos e Vinte e Cinco Milésimos de Centavos); 113 em R\$ 15,563 (Quinze Reais e Quinhentos e Sessenta e Três Centavos de Milésimos); 114 em R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais); e 115 em R\$ 12,32 (Doze Reais e Trinta e Dois Centavos).

O *ITEM 004* não foi cotado pelos Licitantes presentes, ficando, portanto considerado frustrado.

No *ITEM 016* as empresas *MED CENTER COMERCIAL LTDA* e *CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME* pedem *desclassificação* de suas propostas, pois cotaram o produto com especificações incompatíveis com o exigido em *Edital*, ou seja, "sem dispositivo de segurança". Ficando o *item SEM VENCEDOR*, pois as únicas empresas ofertantes do item pediram desclassificação.

No *ITEM 025* a empresa *MED CENTER COMERCIAL LTDA* ficou *desclassificada*, por não ter apresentado amostra do produto para analise.

Nos ITENS 043, 090, 098 e 099 as empresas MED CENTER COMERCIAL LTDA, T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA e LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME ficam desclassificados, pois cotaram o produto com especificações incompatíveis com o exigido em Edital, ou seja, cotaram "90% algodão".

No ITEM 069 a empresa CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME ficou desclassificada, por não ter apresentado amostra do produto para analise. Ficando o item SEM VENCEDOR, pois a única empresa ofertante do item ficou desclassificada.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 - Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

No ITEM 076 as empresas MED CENTER COMERCIAL LTDA e T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ficam desclassificados, pois cotaram o produto com especificações incompatíveis com o exigido em Edital, ou seja, cotaram "90% algodão".

No ITEM 080 as empresas MED CENTER COMERCIAL LTDA, LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME e CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME pedem desclassificação de suas propostas, pois cotaram o produto com especificações incompatíveis com o exigido em Edital, ou seja, "sem dispositivo de segurança". Ficando o item SEM VENCEDOR, pois as únicas empresas ofertantes do item pediram desclassificação.

No *ITEM 083* a empresa *LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME* pede *desclassificação* de sua proposta, pois cotou o produto com especificações incompatíveis com o exigido em *Edital*, ou seja, "sem dispositivo de segurança". E a empresa *ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA* ficou desclassificada, por não ter apresentado amostra do produto para analise.

No ITEM 089 as empresas MED CENTER COMERCIAL LTDA e CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME pedem desclassificação de suas propostas, pois cotaram o produto com especificações incompatíveis com o exigido em Edital, ou seja, "sem dispositivo de segurança". Ficando o item SEM VENCEDOR, pois as únicas empresas ofertantes do item pediram desclassificação.

No ITEM 092 a empresa MED CENTER COMERCIAL LTDA pede desclassificação de sua proposta, pois cotou o produto com especificações incompatíveis com o exigido em Edital, ou seja, "sem dispositivo de segurança". Ficando o item SEM VENCEDOR, pois a única empresa ofertante do item pediu desclassificação.

No ITEM 100 as empresas LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME e T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA ficam desclassificados, pois cotaram o produto com especificações incompatíveis com o exigido em Edital, ou seja, cotaram "90% algodão".

No *ITEM 103* a empresa *MED CENTER COMERCIAL LTDA* ficou *desclassificada*, por não ter apresentado amostra do produto para analise.

O *ITEM 108* ficou considerado *SEM VENCEDOR*, pois os valores propostos encontravam-se acima dos orçamentos prévios.

No *ITEM 110* a empresa *MED CENTER COMERCIAL LTDA* pede *desclassificação* de sua proposta, pois cotou o produto com especificações incompatíveis com o exigido em *Edital*, ou seja, "sem dispositivo de segurança". Ficando o *item SEM VENCEDOR*, pois a única empresa ofertante do item pediu desclassificação.

No *ITEM 114* a empresa *ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA* ficou *desclassificada*, por não ter apresentado amostra do produto para analise.

Conforme consta na *Clausula 03*, *item 3.5* as empresas Licitantes apresentaram suas amostras, as quais serão encaminhadas para a Comissão de Analise de Amostras.



Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

Após a fase de lances, foram abertos os envelopes de "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO", verificou-se que as empresas **MED CENTER COMERCIAL LTDA, ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CIRURGICA SANTA RITA LTDA -ME** e **LEANDRO MACHADO DA COSTA - ME** apresentaram toda a documentação constante na *Cláusula 09* do Edital e válida na forma da Lei, sendo consideradas *HABILITADAS* para a próxima fase do processo.

Foi indagado aos licitantes presentes sobre o período recursal das *fases de credenciamento,* classificatória e habilitatória, ocasião em que de forma livre renunciaram o prazo de recurso, visto que em nada se opõem ao transcorrido nas fases do processo.

Estiveram presentes até o final da sessão: a Srta. Débora Cláudia da Silveira, Técnica de Enfermagem; os representantes das empresas participantes; pregoeira e sua equipe de apoio, citados no início desta ata.

Nada mais havendo a tratar foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos.

Cachoeira de Minas, 03 (Três) de Outubro de 2017 (Dois Mil e Dezessete), às 16h15 (Dezesseis Horas e Quinze Minutos).

Sra. Arlete de Oliveira Pregoeira	
Sra. Ângela Maria de Carvalho Membro da Equipe de Apoio	Sr. Carlos Henrique Alves Licitante participante
Sra. Lenisse de Fátima Faria e Fraga Membro da Equipe de Apoio	Sr. Antônio Marcio Vilela Licitante participante
Srta. Débora Cláudia da Silveira Técnica de Enfermagem	Sr. Anderson Batista da Silva Licitante participante
Sr. Renildo da Silva Neves Licitante participante	Sr. Douglas Giovani da Silva Licitante participante